

CAPÍTULO 8

PRE-VERDAD Y JUICIO POLÍTICO: EL USO DE MEDIOS DE COMUNICACIÓN POR EL PODER JUDICIAL PARA LA ANTICIPACIÓN DE CULPA EN EL CASO DE LULA

PRÉ-VERDADE E JULGAMENTO POLÍTICO: O USO DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO PELO PODER JUDICIÁRIO PARA A ANTECIPAÇÃO DE CULPA NO CASO LULA

Darcon Sousa

Júnior Camilo de Sousa

Universidade Federal de Campina Grande, Brasil

Resumo

Não é possível compreender a política brasileira sem que se conheça o poder que a grande mídia tradicional do país tem sobre a opinião pública, bem como o papel exercido pelo ex-presidente Lula e seu partido desde a redemocratização do país, o que se traduziu em quatro mandatos consecutivos. Nos últimos anos, para se contrapor ao êxito do Partido dos Trabalhadores (PT) em associar sua imagem aos mais pobres e em promovê-los, a grande mídia utilizou a exploração de episódios de corrupção envolvendo membros do PT como mecanismo de desconstrução do partido. Entre o PT e esses veículos midiáticos, surge, em 2014, com a deflagração da operação de combate à corrupção chamada “Operação Lava Jato”, a notória figura do juiz Sergio Moro. Assumindo crescente protagonismo na Lava Jato, o juiz teve sua imagem de herói construída pela grande imprensa. Moro e o Ministério Público Federal, órgão acusador do sistema judiciário brasileiro, passaram a mobilizar intensamente os meios de comunicação para legitimar ações realizadas no curso das investigações e processos da operação. A espetacularização do processo judicial antecipava a culpa de réus e inibia as instâncias superiores de corrigirem as recorrentes distorções e violações do devido processo legal que a grande mídia não se interessava em enfatizar. A cobertura midiática contribuiu para a criminalização da política, sendo determinante no golpe 2016, contra o mandato da presidenta Dilma Rousseff e na condenação de Lula, fato de maior impacto na vida política nacional. Passados seis meses do governo Jair Bolsonaro, do qual faz parte o agora ex-juiz Sergio Moro, o portal de notícias The Intercept Brasil divulga conversas privadas a que teve acesso via fonte anônima, realizadas entre membros da Lava Jato em grupos de um aplicativo de mensagens instantâneas. O conteúdo vazado revela como a Lava Jato se valeu da mídia para legitimar seus procedimentos contra o ex-presidente Lula. Com base nesses documentos, este trabalho analisa contextos, significados e efeitos das interações comunicativas entre esses agentes do Estado, bem como seus métodos e estratégias para conquistar a opinião pública e legitimar procedimentos ilegais, permeados por motivação política, no âmbito do processo que envolveu a condenação do ex-presidente.

Palavras Chave: Democracia, Poder Judiciário, Narrativa, Meios de Comunicação.

Resumen

No es posible comprender la política brasileña sin conocer el poder que los grandes medios de comunicación tradicionales tienen sobre la opinión pública y también el papel que el ex presidente Lula y su partido desempeñan desde la redemocratización del país, lo que ha resultado en cuatro mandatos consecutivos. En los últimos años, para contraponer el éxito del Partido de los Trabajadores (PT) en vincular su imagen con los pobres y promoverlos, los medios de comunicación utilizaron la explotación de episodios de corrupción que involucraran miembros del PT como un mecanismo de desconstrucción del partido. Entre PT y los medios de comunicación, surge en 2014, el inicio de una importante operación anticorrupción, la

“operación Lava Jato”, la figura del juez de primera instancia Sergio Moro. Asumiendo un papel cada vez mayor en el Lava Jato, Sergio Moro tuvo su imagen de héroe construida por la gran prensa. Tanto el juez como el Ministerio Público Federal (cuerpo acusatorio independiente) comenzaron a movilizar intensamente los medios de comunicación para legitimar acciones y operaciones en el curso de las investigaciones y procesos de la operación. La espectacularización del proceso judicial anticipaba la culpa de los acusados e inhibía las instancias superiores de corregir las recurrentes distorsiones y violaciones del debido proceso legal que la grande media no se interesaba en enfatizar. Como resultado, la cobertura mediática de Lava Jato contribuyó a la criminalización de la política y fue fundamental en el golpe de 2016 contra el mandato de la presidenta Dilma Rousseff y en la condenación del ex presidente Lula, hecho de mayor impacto en la vida política nacional. Pasados seis meses del gobierno Jair Bolsonaro, del cual hace parte el ahora ex-juez Sergio Moro, el portal noticioso The Intercept Brasil revela conversas privadas a que tuvo acceso vía fuente anónima, realizadas entre miembros de la Lava Jato en grupos de una aplicación de mensajes instantáneas, cuyo contenido demuestra como la Lava Jato utilizó de la prensa para legitimar sus procedimientos contra el ex presidente Lula. Basado en estos documentos, este trabajo analiza contextos, significados y efectos de las interacciones comunicativas entre estos agentes estatales, sus métodos y estrategias para ganar a la opinión pública y legitimar procedimientos ilegales, impregnados de motivaciones políticas, en el ámbito del proceso que envolvió la condenación del ex presidente.

Palabras Clave: Democracia, Narrativa, Poder Judicial, Medios de Comunicación.

1. Introdução

Quando analisou a relação da grande imprensa brasileira com o Partido dos Trabalhadores, Azevedo (2017) lembrou que a liberdade de expressão e o acesso às fontes alternativas de informação implicam diretamente na qualidade das democracias. A diversidade das fontes de informação depende da configuração do sistema de mídia, cujos efeitos podem impactar as democracias de massa, marcadas pela “mídiação da política”. Neste sentido, o exame da parcialidade política da mídia e da relação do jornalismo com o sistema político torna-se imprescindível na análise da democracia, já que a falácia da neutralidade e da objetividade jornalística pouco resiste à prova empírica. A seleção, a hierarquização e a editorialização das notícias, assim como as crenças e valores dos jornalistas, contribuem para o alinhamento entre o campo da mídia e o campo político, podendo a mídia tornar-se um poderoso instrumento de influência junto à opinião pública. Sem diversidade, sobretudo no que tange à oferta de fontes de informação para o cidadão, o sistema de mídia pode se constituir num ator importante do processo político, interferindo com parcialidade e exercendo ativismo ideológico e político.

No Brasil, o sistema de mídia surgiu tardiamente, consolidando uma estrutura empresarial no início do século passado, enquanto em diversos países latino-americanos já existiam jornais sólidos ao longo do século XIX. No país, existe uma baixa circulação de mídia impressa. Apenas a edição dominical do jornal argentino “Clarín” é maior do que a circulação dos três maiores jornais brasileiros. Neles predominam uma baixa diversidade política e uma orientação para as elites. Voltado para as classes superiores, o jornalismo impresso, impregnado pelo caráter opinativo, influencia o sistema midiático como um todo e dá o tom e a amplitude da cobertura sobre assuntos econômicos e políticos. Nesse sistema, destaca-se o papel central da televisão, cujo índice de acesso pela população brasileira atinge 96,6%, estando sob controle de doze (12) grupos familiares, os quais configuram um oligopólio de informação, historicamente conservador na política, liberal na economia e alinhado com as forças de centro-direita. (AZEVEDO, 2017).

É nessa ambiência que se construiu uma crescente hostilidade da mídia oligopolizada em relação ao Partido dos Trabalhadores (PT) e, em particular, ao ex-presidente Lula. Desde 1989, quando o Brasil voltou a ter eleições diretas para a Presidência, o cerco midiático ao

PT se acentuou, o que não impediu que em 2003 o partido chegasse ao poder, depois do desgaste do projeto neoliberal que o precedeu e de ter acumulado suficiente apoio social e político na sociedade para romper o ciclo de governos afinados com as elites. Conquanto os governos do PT não tenham realizado qualquer ruptura com a ordem institucional ou econômica, os avanços sociais promovidos no período Lula, repercutidos em termos eleitorais por meio de quatro vitórias consecutivas, levaram a oposição partidária e as elites a ela associadas a desistirem de derrotar o PT pela via democrática. O golpe parlamentar de 2016, desferido com pretextos legais frágeis, se constituiu num arranjo de forças conservadoras que, articuladamente, moveram-se para efetivar a mudança no governo central, contando com o poder judiciário como ator determinante na deterioração da imagem do PT, da ex-presidenta Dilma Rousseff e de Lula junto à opinião pública.

As evidências desse processo podem agora ser comprovadas com a divulgação dos diálogos entre membros da força tarefa de combate à corrupção, chamada de “operação Lava Jato”. Tornadas públicas pelo portal de notícias *The Intercept* Brasil, os conteúdos dessas conversas, obtidos de fontes anônimas, revelam o caráter político de investigações cujo alvo eram o PT e Lula. Neste trabalho, baseados nos documentos divulgados pelo *The Intercept*, destacamos as estratégias e métodos da Lava Jato, a partir do protagonismo exercido pelo ex-juiz Sergio Moro, agora ministro do governo Bolsonaro, assim como do coordenador da referida força tarefa Deltan Dallagnol. No centro das ações desses e de outros membros do judiciário está a utilização e o apoio do sistema midiático para deteriorar a reputação dos seus alvos, legitimando arbitrariedades e ilegalidades identificadas por pesquisadores e especialistas de diversas áreas, porém só agora conhecidas do grande público. Enfatizamos o caso de Lula para demonstrar como as ações combinadas entre judiciário e grande mídia funcionaram para alijar o ex-presidente da vida política brasileira, legitimar sua condenação e encarceramento, fato central na deterioração democrática brasileira e na mudança política do país.

2.A simbiose entre mídia e judiciário: reforço recíproco, interesse e inimigo comuns

Azevedo (2017) demonstrou por meio de dados objetivos como a grande imprensa brasileira, durante os períodos eleitorais, produziu uma cobertura jornalista enviesada e desfavorável ao Partido dos Trabalhadores desde 1989, quando o Brasil voltou a escolher um Presidente. Tendo nascido de bases sociais sólidas e assumido em sua origem um discurso anticapitalista, o PT, antes de chegar ao poder, era hostilizado pela mídia sob o argumento de que se tratava de um partido radical e sectário. Com a eleição de Lula em 2003 e a simultânea revisão discursiva e programática do partido, o que o aproximou de um perfil de social democrata, a escandalização da política e a seletividade da cobertura dos episódios de corrupção passaram a compor as armas dos oligopólios de mídia para o combate político ao PT, sobretudo a partir de 2005, quando emerge o chamado “mensalão” em 2005, apelido usado na grande mídia para a ação penal 470, julgada no Supremo Tribunal Federal, na qual membros do alto escalão do PT foram condenados por corrupção.

Mas foi em 2014, com o surgimento da “operação Lava Jato” – criada para investigar a corrupção na estatal Petrobrás - que surge um ator fundamental na instabilidade política e democrática do Brasil, o judiciário ou, parte dele. Conquanto tenha contribuído para desvendar e punir empresas e agentes públicos envolvidos em ilícitos na maior empresa pública brasileira que há décadas não era incomodada pela justiça, embora os indícios de corrupção tenham acompanhado seu crescimento durante diversos governos, a Lava Jato se instrumentalizou da mídia para atingir objetivos políticos, os quais coincidiam com os interesses dessa mesma mídia, ou seja, destituir o PT do poder.

Imitando o modelo da operação “*mani pulite*” da Itália, o principal juiz da Lava Jato, Sérgio Moro, considerava o apoio da mídia essencial para prender poderosos, como o ele próprio havia escrito num artigo dez anos antes da Lava Jato. Estava criada a parceria de apoio recíproco e interesses comuns. A operação Lava Jato alimentava o noticiário com suspeições, vazamentos de documentos e acusações, enquanto a grande mídia tratava de

escandalizar e amplificar os fatos. As inúmeras capas do principal semanário brasileiro (Figura 1) reproduziam o que acontecia na mídia televisiva. A semiótica, a opinião, a distorção dos fatos e a desigualdade flagrante em relação à defesa de acusados criavam o ambiente propício à condenação de investigados e réus. No caso de Lula, os títulos sobre as imagens demonstravam o objetivo do jornalismo de guerra manejado contra o PT. Lê-se neles: “Culpado”, “Acabou”, “O que falta para Lula ser preso”, “Lula a um passo do abismo”, “A vez dele”. Não está na figura outra capa em que Lula aparece vestido de presidiário, cujo título é “As chaves da cadeia que cercam Lula”.



Figura 1 – Capas da Revista Veja
Fonte: Elaborada pelo autor, 2019

Em sentido contrário, para legitimar a antecipação de culpa de Lula, a mesma revista se empenhava em construir a imagem do ex-juiz Sergio Moro como um salvador (Figura 2), estratégia que se repetia nos demais meios de comunicação, a despeito das controvérsias, críticas e ressalvas que a operação Lava Jato provocava nos espaços acadêmico e jurídico. O reforço midiático da infalibilidade da operação era proporcional à prévia condenação de Lula e necessário para que ela fosse aceita pela população.



Figura 2 – A construção do herói
Fonte: elaboração própria, 2019

Consolidava-se uma aliança com incomparável poder simbólico. Por um lado, os veredictos judiciais que, nos termos de Bourdieu (2010), representam a palavra autorizada por excelência, oficial, oriundos de agentes que atuam como mandatários de uma coletividade para exercer sanções como coerção física, perda da liberdade e da propriedade. Por outro lado, como observa Botton (2015), o noticiário, que tem a capacidade de moldar a realidade e montar a imagem que os cidadãos formam uns dos outros, assim como do contexto que os

cerca. Quando se concentra nos aspectos negativos da realidade, o noticiário explora a vulnerabilidade dos cidadãos e desperta a raiva. Em relação à cobertura de episódios envolvendo corrupção, Botton (2015, p.53) afirma: “O momento de clímax em que um poderoso é detido em casa depois de uma investigação dos veículos de comunicação pode ser um espetáculo fascinante.”

Em 04 de Março de 2016, depois de um longo período em que o “jornalismo de guerra” contra Lula o apresentava como um culpado antecipadamente e em meio à ameaça de golpe parlamentar que rondava a presidenta Dilma Rousseff, o juiz Sergio Moro decretou a “prisão coercitiva” de Lula, sem que o mesmo tenha se negado a depor perante a justiça, condição imprescindível para a execução desse tipo de prisão de acordo com o Código Penal brasileiro. A resistência popular e a repercussão negativa na comunidade jurídica frustraram a prisão e fizeram o juiz retroceder. Mas o espetáculo midiático já tinha sido realizado, deixando em suspense todo o país. A imprensa, desde as primeiras horas do dia, montara uma estrutura para acompanhar o clímax pretendido pelo juiz. A prisão dizia respeito às investigações sobre uma compra financiada de um apartamento por parte de Lula, do qual ele nunca usufruiu, nem teve a posse, havendo desistido do negócio. O Ministério Público acusara Lula de ter sido beneficiado na obtenção do imóvel por uma construtora ligada à Petrobras. O processo iniciara-se em São Paulo, foro natural do caso. Mas foi transferido para a instância de Curitiba, comandada pelo juiz Sergio Moro, depois de a operação Lava Jato ter disputado na justiça o comando do processo, sob a alegação de o mesmo estar vinculado aos escândalos da Petrobras, o que, posteriormente, conforme a própria sentença do juiz Sergio Moro que condenou Lula, não se comprovou. Cancelado o pedido injustificado de prisão, não se sabe ao certo qual foi a intenção do juiz ao decretá-lo, mas sabe-se que ele serviu para aumentar em parte da população a percepção de que o ex-presidente era culpado de algo.

Mas a ilegalidade de Sergio Moro contra Lula se repetiria em um episódio ainda mais ousado, no qual o juiz apostaria tudo no poder de pressão da mídia e na insuflação da população para burlar a ordem legal. Referimo-nos à escuta telefônica envolvendo a presidenta Dilma Rousseff e Lula, autorizada judicialmente. No diálogo, Dilma e Lula conversavam sobre os procedimentos para a posse de Lula como Ministro do Governo, algo há tempos aventado por aliados políticos como forma de contribuir para a estabilidade do governo e impedir os movimentos na direção do *impeachment* da presidenta. Ao saber do conteúdo da conversa sigilosa, o juiz Moro divulgou o áudio para a Rede Globo de Televisão, incluindo a parte da conversa que não estava sob autorização judicial. Reproduzido na principal emissora de TV do país, que aceitou a versão do juiz de que se tratava de uma estratégia de Lula para ter seus processos julgados no Supremo Tribunal Federal (STF) a partir do momento em que se tornasse ministro, o áudio teve impacto grande e imediato. Milhares de eleitores da oposição se reuniram nas proximidades do Congresso Nacional e deputados oposicionistas ecoavam o coro em favor do *impeachment*.

A pedido de um partido de oposição a nomeação foi bloqueada por um Ministro do STF e a ilegalidade do juiz Moro foi temporizada por outro Ministro do tribunal que relatava os casos da Lava Jato que ali chegavam. Os processos contra Lula permaneceram nas mãos do juiz Moro que não sofreu qualquer punição. Naquela ocasião, já não se tratava de “pequenas arbitrariedades” da doutrina punitiva de Sergio Moro que, no relato de Santos (2017), sempre encontravam defesa nos jornais e no noticiário manipulado, expressão do interesse comum entre imprensa e Lava Jato para liquidar a legitimidade política do Partido dos Trabalhadores. Estava em questão o vazamento de uma conversa sigilosa entre uma presidenta em exercício (os diálogos deveriam ser remetidos para o STF, por envolver autoridade com foro privilegiado) e um ex-presidente, ambos em pleno gozo dos seus direitos, enxovalhados ante a população, sem razão objetiva. A grande arbitrariedade passou impune.

Hoje, em face das revelações do *The Intercept*, sabe-se que antes do áudio da conversa com Dilma, a Lava Jato monitorou outras 22 conversas de Lula, nas quais ele discutia com interlocutores sua ida para o Ministério, contra a vontade dele, segundo dizia, mas necessária para fortalecer o governo. Essas conversas, discutidas pelos procuradores no *chat* pelo qual

se comunicavam, não foram informadas pelo juiz ao STF e denotavam uma versão diferente da deduzida por Moro quando divulgou o áudio ilegalmente. Prevaleceu a versão de Moro e seu indisfarçável interesse em ter Lula como réu na Lava Jato. Mais do que isso, ficava claro que mídia e Lava Jato apelaram à “encenação do drama político”, expressão usada por Charaudeau (2016), para manipular a opinião pública. Nessa estratégia, ainda seguindo esse autor, aproveitavam-se de uma crise, fermentando a percepção de um ambiente de desordem social, indicando uma fonte do mal (o PT e Lula) e apontando uma solução salvadora: o combate à corrupção guiado por um herói nacional, por trás de quem se escondiam as motivações políticas.

As conversas entre o juiz Sergio Moro e procuradores da Lava Jato, publicadas pelo *The Intercept*, demonstram que eles tinham consciência de que haviam cometido algo ilegal, mas apostavam no apoio que tinham entre membros da Suprema Corte para evitar punições e legitimar suas ações, para o que a cobertura favorável da mídia era essencial. Como destacou o *The Intercept*: “A divulgação do áudio fazia parte da estratégia da Lava Jato de manipular a opinião pública e, assim, constranger os ministros. Àquela altura, graças ao apoio maciço e acrítico da grande imprensa — [principalmente a Rede Globo](#) —, a Lava Jato era inquestionável.”

Rothberg (2011) identificou o poder do jornalismo na esfera simbólica e sua influência cultural. Visões hegemônicas assumem o *status* de verdades universais e interesses particulares conduzem de forma subterrânea a construção de cenários oferecidos pelos meios de comunicação aos seus públicos, enquanto percepções discordantes são excluídas, evidências são manipuladas e o apelo ao espetáculo e à superficialidade vigora. Essa realidade, como inferimos, se concretizou no caso em análise. Revestida por uma imagem de autoridade, a imprensa foi habilmente manejada pela operação Lava Jato em sua estratégia política e em seus projetos de poder.

Os membros da Lava Jato se esmeravam em transformar as fases dos processos judiciais em “pseudo acontecimentos ou acontecimentos midiáticos”, expressão usada por Meyer e Hinchman (2008) para designar fatos que precisam ser politicamente encenados para chamar a atenção. O ápice do uso dessa estratégia pela Lava Jato ocorre em outro momento do processo contra Lula, o oferecimento da denúncia pelo Ministério Público (órgão acusador do sistema judicial brasileiro) em 14 de Setembro de 2016. Sob a coordenação do Procurador Deltan Dallagnol, um grupo de procuradores organizou um evento em um hotel para apresentar formalmente a denúncia. Munidos de uma apresentação em *power point* que viria a repercutir intensamente nos meios de comunicação e nas redes sociais, os procuradores colocaram Lula no centro de um esquema de corrupção. Na verdade, a denúncia dizia respeito ao apartamento que Lula teria recebido de uma empreiteira em troca de benefícios a ela concedido. Ao final da apresentação, um procurador, ao responder as perguntas dos jornalistas, proferiu uma frase que, à semelhança do *power point*, também alcançaria grande repercussão. Disse ele: “não temos provas, mas temos convicções.”

Entre falta de provas e convicção de culpa, o espetáculo em torno da apresentação da denúncia era parte da estratégia da Lava Jato para condenar Lula. As revelações do *The Intercept* sobre as conversas sigilosas dos procuradores nos dias que antecederam o oferecimento da denúncia, demonstram porque a exploração na mídia do evento era indispensável. O coordenador da Lava Jato escreveu mensagens a um grupo de colegas, demonstrando dúvidas sobre a solidez da denúncia e receio de que a quantidade de reportagens jornalistas contidas no documento que a embasava afetasse sua credibilidade. Além disso, Deltan Dallagnol não enxergava relação do apartamento com os episódios de corrupção da Petrobrás, fato que a Lava Jato alegara para que o caso Lula ficasse sob sua jurisdição. No entanto, durante as conversas com colegas, o Procurador e coordenador da Lava Jato realçou o que considerava mais importante no momento do oferecimento da denúncia. Em suas palavras: “A opinião pública é decisiva.”

Diante disso, entende-se melhor porque a estética e a amplitude da divulgação do oferecimento da denúncia foram planejados de maneira especial pela força tarefa da Lava

Jato. Disse o Procurador Deltan Dallagnol num dos diálogos divulgados: “Acho que o *slide* do apto tem que ser didático tb (também). Imagino o mesmo do lula, balões ao redor do balão central, ou seja, evidências ao redor da hipótese de que ele era o dono.” O coordenador expressou aos colegas particular interesse por uma reportagem do jornal O Globo, do ano de 2010, a qual noticiava a falência da cooperativa que tinha vendido o apartamento a Lula e sua esposa, sem qualquer menção à corrupção ou à Petrobrás, mas suficiente para fazer Deltan Dallagnol deduzir que houvera uma troca de favores decorrente do exercício do mandato presidencial. Quando da elaboração da sentença que condenou Lula, questionada por mais de cem juristas em muitos aspectos (Proner et al,2017), o Juiz Sergio Moro registrou que a matéria do jornal era importante como elemento do prova. Seja para reforçar hipóteses, alimentar denúncias formais ou superdimensionar acusações, a Lava Jato, meticulosamente, usava a mídia para atingir seus alvos, submetidos a uma luta desigual na batalha da comunicação, sobretudo contra Lula em todas fases do processo contra ele (Figura 3). A paridade de armas entre acusação e defesa, que resguarda o devido processo legal, era ignorada.



Figura 3 - Fluxo de comunicação, desde a investigação de uma denúncia até o processo penal contra Lula. Fonte: elaboração própria do autor.

Sem o devido processo legal, feria-se o “Estado de direito”, compreendido por Bobbio (2005,p.18) como “um Estado em que os poderes públicos são regulados por normas gerais (as leis fundamentais ou constitucionais) e devem ser exercidos no âmbito das leis que os regulam.” Mesmo premissas liberais, segundo esse autor, preconizam a observância do Estado de direito como, além da subordinação dos poderes públicos às leis, a subordinação das leis ao reconhecimento de direitos invioláveis. A negação disso é a supremacia das vontades dos homens sobre as leis, algo que orientava a condução da operação Lava Jato. Dias depois da formalização da denúncia contra Lula, o coordenador da Lava Jato explicou a estratégia da acusação ao juiz do caso, Sergio Moro: “A denúncia é baseada em muita prova indireta de autoria, mas não caberia dizer isso na denúncia e na comunicação evitamos esse ponto.” Deltan Dallagnol ainda contou ao juiz porque a exposição da denúncia foi longa e porque se referiu a Lula como o “líder máximo” da corrupção. Pretendia reforçar a ligação do apartamento com a corrupção da Petrobrás. A conversa com o juiz, parte de outras reveladas pelo *The Intercept* em que julgador e acusador combinam e compartilham seu trabalho (algo proibido pelo Código de Processo Penal e pelo Estatuto da Magistratura) no caso Lula, deu-se no contexto de críticas que a Lava Jato recebeu por causa da forma de apresentação da denúncia e da ausência de provas no seu conteúdo, em relação ao que Sergio Moro expressou solidariedade ao coordenador da operação. “Definitivamente, as críticas à exposição de vcs (vocês) são desproporcionais. Siga firme.” Neste sentido, a parceria entre o juiz e os Procuradores seguiu firme na fase em que o ex-presidente Lula prestaria seu depoimento. Cercado de grande expectativa e coberto por parte

da mídia como um confronto épico entre Sérgio Moro e Lula, o depoimento e suas repercussões recebeu especial atenção do julgador e dos acusadores. Conforme as revelações do *The Intercept*, após o depoimento, juiz e procuradores conversam sobre os efeitos da fala de Lula. Demonstraram intensa preocupação com a divulgação de conteúdos que fossem favoráveis à acusação. O juiz Moro chega a sugerir a um dos Procuradores que a Lava Jato deveria produzir uma “nota” para rebater os argumentos da defesa de Lula, tratada por ele de modo depreciativo. Um dos Procuradores aciona a assessoria de imprensa do Ministério Público Federal para conseguir uma entrevista com a “Rede Globo”, enquanto outro expressa a certeza de que o “Jornal Nacional”, noticiário da mesma emissora e que goza de maior audiência no país, iria explorar a nota elaborada pela Lava Jato. Cientes do poder de comunicação do ex-presidente e de seu carisma, a operação Lava Jato e o juiz do caso Lula se cercaram de todos os cuidados para que a estratégia de usar a mídia em seu favor funcionasse perfeitamente num momento crucial do processo, qual seja, aquele no qual Lula teria voz.

A voz do ex-presidente também foi motivo de preocupação de membros da Lava Jato quando ele já cumpria pena preso. Estava em curso o processo eleitoral de 2018 e dois órgãos de imprensa haviam solicitado a realização de uma entrevista com Lula no cárcere. Quinze dias antes das eleições a entrevista foi autorizada por um membro do STF, o que deixou os procuradores contrariados, como mostram as revelações do *The Intercept*. Eles demonstraram temer o impacto das palavras de Lula sobre o eleitorado e a volta do PT ao poder com a vitória do seu candidato. Aquela foi a ocasião em que a Lava Jato queria a imprensa longe de Lula, desconsiderando a própria liberdade de imprensa e o direito de um presidiário que não estava sob regime de prisão incomunicável. Os Procuradores da República são, por dever, responsáveis por reivindicar o cumprimento dos direitos constitucionais, mas o caso Lula foi um julgamento de exceção, no qual direitos foram relativizados, como assentou outro Ministro do STF que cassou a autorização da entrevista, atendendo a um partido da oposição: “A confusão do eleitorado faz com que o voto deixe de ser uma sinalização confiável das preferências da sociedade em relação às políticas públicas desejadas pelos anos que se seguirão. É nesse sentido que se faz necessária a relativização excepcional da liberdade de imprensa, a fim de que se garanta um ambiente informacional isento para o exercício consciente do direito de voto.” Estava claro que, da alegação de indícios à prisão, pretendia-se anular a atuação política de Lula, num processo em que mídia e justiça comumente trocaram de papéis para atingir o mesmo alvo: a condenação de Lula a qualquer custo.

Nesta direção, o funcionamento do consórcio jurídico-midiático que condenou o ex-presidente Lula e mudou os rumos da democracia brasileira pode ser sintetizado pelas palavras de um membro da Corte Suprema que, numa entrevista em que reconheceu os erros do STF em não corrigir as irregularidades da Lava Jato, considerou que grande parte da imprensa exerceu um “lavajatismo militante” em relação à operação, apoiando-a acriticamente e criando “falsos heróis”. Por outro lado, segundo esse mesmo Ministro, a Lava Jato teria “melhores publicitários que juristas”. Foi desse jogo combinado entre mídia militante e judiciário manipulador da opinião pública, ambos com inimigos comuns, que resultou a fraude do processo penal contra Lula, cujo dano maior atingiu a formação da consciência cidadã e o Estado democrático de direito, sem o que não há sociedade que se desenvolva livremente.

3. Considerações finais

Escrevemos este trabalho num momento em que o veículo de comunicação dominante no Brasil (Rede Globo de Televisão) boicota a divulgação do material reportado pelo *The Intercept* e a Corte Suprema retarda o pedido de liberdade do ex-presidente Lula, feito com base na incontroversa suspeição do ex-juiz Sergio Moro. As instituições que têm controle sobre o Ministério Público e fiscalizam a atuação dos Procuradores se negam a enfrentar os processos movidos por diferentes atores da sociedade, exigindo punição, principalmente para o coordenador da Lava Jato, o Procurador Deltan Dallagnol. Parte da mídia, timidamente,

divulga as revelações do *The Intercept* e cresce a perplexidade em diversos espaços sociais em face dos arbítrios e ilegalidades presentes nos comportamentos de Sergio Moro e de Procuradores, agora conhecidos por meio da exposição dos diálogos que mantinham para conduzir as estratégicas e práticas da operação Lava Jato.

Em meio ao crescente descrédito da operação, a Polícia Federal prendeu pessoas acusadas de invadir os aparelhos de comunicação de autoridades, a partir do que, supostamente, os diálogos chegaram ao *The Intercept*. Órgãos de investigação ensaiam averiguações sobre os responsáveis pelo referido portal de notícias e aumentam as ameaças e tentativas de intimidações contra eles nas redes sociais e em eventos dos quais participam. Além disso, a Polícia Federal tentou transferir o ex-presidente Lula para um presídio comum, fato impedido pelo Supremo Tribunal Federal. Para mostrar-se viva, a operação Lava Jato lançou na mídia mais uma denúncia nova contra Lula e seu irmão, acusando-os de receber recursos de uma empreiteira. Menos de uma semana depois, um juiz de São Paulo que recebeu a denúncia arquivou-a e escreveu em sua apreciação: “A denúncia é inepta. Não seria preciso ter aguçado senso de justiça, bastando de um pouco de bom senso para perceber que a acusação está lastreada em interpretações e um amontoado de suposições.” A Lava Jato enfrenta resistências e reveses depois que suas entranhas foram reveladas.

Por último, em ação incomum, os Procuradores da operação Lava Jato, em face do cumprimento de 1/6 da pena por parte do ex-presidente Lula, requisitaram a progressão do seu regime de prisão para o semi aberto. O súbito e aparente interesse dos procuradores em reconhecer um direito de Lula é mais um movimento político da operação. Na iminência da soltura do ex-presidente pelo STF, em razão da suspeição dos seus julgadores, os procuradores se antecipam para fazer Lula cumprir o resto da pena em liberdade, talvez sob condições que lhe impinjam mais uma humilhação pública, ao mesmo tempo em que pretendem evitar os efeitos de uma liberdade que viria pela Corte superior ao reconhecer as fraudes processuais das quais Lula foi vítima.

Entre o constrangimento da grande mídia, o imobilismo das instâncias judiciais superiores e a indiferença dos que ainda emprestam seu apoio ao *modus operandi* da Lava Jato, restam as esperanças dos que estão indignados com o rumo que parte do judiciário tomou ao escolher quaisquer meio, destacadamente os de comunicação, para atingir objetivos políticos que golpearam a democracia. O impasse não é pequeno. Mais do que punir burocratas deslumbrados e ideologicamente intoxicados, ou libertar um líder popular que não teve um julgamento imparcial, as correções dos atos de corrupção perpetrados pela Lava Jato implicam na desconstrução de uma narrativa intensamente utilizada para deslegitimar a esquerda política e o PT, do que resultou flagrantes retrocessos na qualidade da democracia brasileira e nas condições sociais da população. O aprendizado coletivo que pode seguir-se ao desmonte da narrativa é o grande temor das elites que tentam preservá-la. Por isso tanto temem a verdade, porque dela pode brotar a justiça.

4. Bibliografia

- AZEVEDO, F.A. (2017). A grande imprensa e o PT. São Carlos-SP, Edfscar.
- BOBBIO, N. (2005). Liberalismo e democracia. São Paulo, Editora Brasiliense.
- BOURDIEU, P. (2010). O poder simbólico. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil.
- BOTTON, A. (2015). Manual de notícias. Rio de Janeiro, Editora Intrínseca.
- CHARAUDEAU, P. (2016). A conquista da opinião pública. São Paulo, Editora contexto.
- MEYER, T.; HINCHMAN, L. (2008). Democracia midiática. São Paulo, Edições Loyola.
- PRONER, C. *et al.* (Org.). (2017). Comentários a uma sentença anunciada: o processo Lula. Bauru: Canal 6.
- ROTHBERG, D. (2011). Jornalismo público. São Paulo, Editora Unesp.
- SANTOS, G.S. (2017). A democracia impedida. Rio de Janeiro, Editora FGV.
- THE INTERCEPT BRASIL (2019). Disponível em < <https://theintercept.com/brasil/> > Acesso jun-out.